



# EDITAL

**N.º 24/2024**

--- Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz público que a **8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, se realizará no dia 3 de outubro de 2024 (quinta-feira), pelas 20h30, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, em Mealhada - Loures**, com a seguinte Ordem do Dia:

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A inscrição para o Período de Intervenção do Público decorre até às 13h00 da véspera da realização da sessão, de acordo como n.º 6 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia.

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO ÚNICO – DEBATE SOBRE O ESTADO DO MUNICÍPIO**

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt).

Loures, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Susana de Fátima Carvalho Amador